



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 017 /14 – COSMAM

Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a desafetar e alienar ao Município de Porto Alegre, próprio destinado a uso especial localizado na Rua Paulo Maciel, nº 220.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da casa emitiu seu Parecer Prévio manifestando-se pela inexistência de óbice de ordem jurídica para tramitação do Projeto.

A CCJ acolheu o teor do Parecer Prévio da Procuradoria da casa e concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A CEFOR manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A CUTHAB manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Pelo exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 07 de julho de 2014.


Vereador Mauro Pinheiro,
Vice-Presidente e Relator.



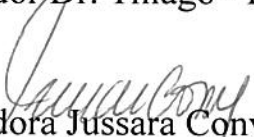
Câmara Municipal de Porto Alegre

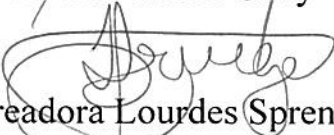
PROC. Nº 2985/13
PLE Nº 040/13
Fl. 2

PARECER Nº 017 /14 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 15-07-2014


Vereador Dr. Thiago - Presidente


Vereadora Jussara Cony


Vereadora Lourdes Sprenger


Vereador Mario Manfro


Vereador Paulo Brum